



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação, na qualidade de Ordenador(es) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CALÇAS JEANS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO BÁSICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.01.25.2-RP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME, ITEM 01, no valor de **R\$ R\$ 68,90** (sessenta e oito reais e noventa centavos) a unidade, perfazendo um total de **R\$ 1.061.060,00** (hum milhão, sessenta e um mil e sessenta reais).

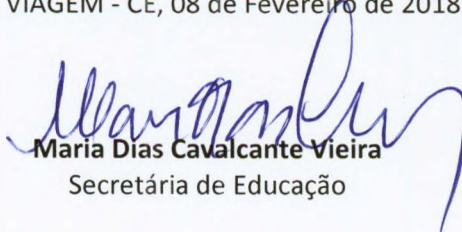
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 08 de Fevereiro de 2018.


Maria Dias Cavalcante Vieira
Secretária de Educação